

Ministério da Educação

ISSN 1677-7042

GABINETE DO MINISTRO

RETIFICAÇÃO

No Despacho do Ministro de Estado da Educação, publicado no Diário Oficial da União nº 50, de 15 de março de 2016, Seção 1, página 11, passa a vigorar conforme segue:
Onde se lê: "...Parecer CNE/CES nº 4/2015...";
Leia-se: "...Parecer CNE/CEB nº 4/2015...".

CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO SECRETARIA EXECUTIVA

RETIFICAÇÃO

Na Súmula referente à Reunião Ordinária de dezembro de 2015, publicada no Diário Oficial da União em 14/3/2016, Seção 1, pp. 24-28, no Parecer CNE/CES 549/2015, p. 27, onde se lê: "Voto do relator: Voto favoravelmente ao reexame do Parecer CNE/CES nº 189/2015", leia-se: "Voto do relator: Voto favoravelmente ao reexame do Parecer CNE/CES nº 189/2014".

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE

PORTARIA Nº 810, DE 18 DE MARÇO DE 2016

O PRÓ-REITOR DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso das atribuições legais, regimentais e estatutárias, e considerando lo que consta no processo administrativo nº 23107.005231/2016-92, resolve:

PRORROGAR por mais 12 (doze meses) meses o Resultado Final do Concurso Público para provimento do cargo de Professor Substituto do Magistério Superior, realizado nos termos do Edital PROGRAD n.º 07/2015, homologado no Diário Oficial da União n.º 73, Seção 3, Página 48, de 17 de abril de 2015, a contar de 17 de abril de 2016.

JOSIMAR BATISTA FERREIRA

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE CIÊNCIAS DA SAUDE DE PORTO ALEGRE

PORTARIAS DE 18 DE MARCO DE 2016

O Vice-Reitor da Fundação Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre, no exercício da Reitoria, no uso de suas atribuições, conferidas pela Portaria nº 281, de 01/04/2013, publicada no DOU de 02/04/2013, resolve:

Nº 119 - Homologar e tornar público o resultado do Concurso Público para Provimento do Cargo de Professor do Magistério Superior, Classe A, denominação Adjunto A, do Departamento de Ginecologia e Obstetrícia, instituído pelo Edital nº 37, de 12/11/2015, publicado no DOU de 17/11/2015, na área de conhecimento, regime de trabalho e número de vagas abaixo especificadas: Área de conhecimento: Obstetrícia/Tococirurgia Regime de trabalho: 40 horas semanais Nº de vagas: 01 (uma) Classificação e Pontuação Final Não houve candidatos aprovados

Nº 120 - Homologar e tornar público o resultado do Concurso Público para Provimento do Cargo de Professor de Magistério Superior, Classe A, denominação Adjunto A, do Departamento de Patologia e Medicina Legal, instituído pelo Edital nº 2, de 20/01/2016, publicado no DOU de 21/01/2016, na área de conhecimento, regime de trabalho

e número de vagas abaixo especificadas: Área de conhecimento: Patologia Regime de trabalho: 40 horas semanais

Nº de vagas: 01 (uma) Classificação e Pontuação Final 1º - Pedro Bandeira Aleixo - 6,07

LUÍS HENRIQUE TELLES DA ROSA

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS

PORTARIA Nº 1.664, DE 15 DE MARÇO DE 2016

O Reitor da Universidade Federal de São Carlos, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, considerando a Resolução ConsUni nº 834, de 04 de março de 2016, apensada ao Processo 23112.004207/2015-86, resolve:

Art. 1º - Criar o Instituto de Estudos Avançados e Estra-cos, com a sigla IEAE, como Unidade Multidisciplinar, vinculada

TARGINO DE ARAÚJO FILHO

TARGINO DE ARAÚJO FILHO

PORTARIA Nº 1.679, DE 21 DE MARCO DE 2016

O Reitor da Universidade Federal de São Carlos, no uso de O Rettor da Universidade Federal de Sao Carlos, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, considerando a Resolução Consuni nº 836, de 04 de março de 2016, apensada ao Processo 23112.000607/2016-01, resolve:

Art. 1º - Criar o Instituto de Línguas, com a sigla IL, como Unidade Multidisciplinar, vinculada à Reitoria.

Art. 2º - O IL será dirigido por um Diretor com atribuição de Funcão Gratificada nível 2.

Art. 2° - O IL sera Função Gratificada nível 2.

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE

PORTARIA Nº 368, DE 18 DE MARCO DE 2016

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº. 23113.026221/2014-40; resolve:

Art. 1º - Homologar o resultado do Concurso Público de Provas e Títulos para Professor Efetivo do Departamento de Engenharia Química/Campus Universitário Prof. José Aloísio de Campos, objeto do Edital nº. 023/2015, publicado no D.O.U. em 02/10/2015 e no Correio de Sergipe em 05/10/2015, conforme informações que seguem:

Matérias de Ensino	Química Industrial		
Disciplinas	Processos Químicos Industriais, Introdução à Química Industrial, Química Industrial Orgânica, Química Industrial Inorgânica, Controle de Qualidade na Indústria Química, Tópicos Especiais em Química Industrial Orgânica, Tópicos Especiais em Química Industrial Inorgânica.		
Cargo/Nível	Professor Adjunto-A - Nível I		
Regime de Trabalho	Dedicação Exclusiva		
Resultado Final			
Não houve candidatos aprovados			

blicação.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

ANGELO ROBERTO ANTONIOLLI

INSTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS E

PESQUISAS EDUCACIONAIS ANÍSIO TEIXEIRA

DIRETORIA DE AVALIAÇÃO DA EDUCAÇÃO

SUPERIOR

PORTARIA Nº 136, DE 21 DE MARCO DE 2016

A DIRETORA DE AVALIAÇÃO DA EDUCAÇÃO SU-PERIOR, no uso das atribuições que lhe confere o parágrafo único, do art. 17-B da Portaria Normativa Nº 40, de 12/12/2007, com redação consolidada pela publicação no DOU de 29/12/2010 e CON-SIDERANDO as deliberações da Comissão Técnica de Acompanhamento da Avaliação - CTÂA, registradas nas Atas das 94ª; 95ª; 96ª; 97ª; 98ª; 99ª; 100ª; 101ª; 102ª e 103ª Reuniões Ordinárias, resolve:

Art. 1º. Excluir do Banco Nacional de Avaliadores do SI-NAES com base no inciso I do Art. 17.6 da Portaria Normativa Nº

Art. 1 - Excluir do Banco Nacional de Avanadores do Si-NAES com base no inciso I do Art. 17-G da Portaria Normativa Nº 40/2007, com redação consolidada pelo DOU de 29/12/2010, os seguintes avaliadores cujos CPF são: 078.020.724-68; 962.673.728-04; 009.108.904-20; 465.042.909-97; 063.925.668-64; 954.376.227-91; 005.990.708-89; 005.794.508-05; 336.016.829-15; 944.304.118-

91; 873.096.299-49; 710.553.398-68; 038.790.538-39; 228.533.758-20; 605.193.399-91; 045.709.398-64; 217.711.465-91; Art. 2°. Excluir do Banco Nacional de Avaliadores do SI-

Art. 2 : Excluir do Bairco Nacional de Avanadores do SI-NAES com base no inciso III do Art. 17-G da Portaria Normativa Nº 40/2007, com redação consolidada pelo DOU de 29/12/2010, os avaliadores cujos CPF são: 078.001.424-34; 002.312.208-04; 138.715.948-81; 150.662.518-55; 277.871.170-87; 285.978.930-87; 266.686.700-59; 042.948.277-93; 605.193.399-91; 618.962.176-72;

450.378.689-04; 896.196.098-91; 523.657.514-15; 022.153.143-20; Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua pu-

UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALFENAS

PORTARIA Nº 510 DE 17 DE MARÇO DE 2016

usando de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo Nº 23087.009866/2014-82, resolve:

Prorrogar pelo período de 31/03/2016 a 30/03/2017, a validade do Concurso Público para o provimento de cargo de Técnico-Administrativo em Educação: Assistente de Laboratório, Técnico de Tecnologia da Informação, Técnico em Enfermagem (Campus Alfenas) e Médico/Área: Medicina do Trabalho (Campus Poços de Calfenas) realizado atrayés do Edital p°129/2014, quio resultado foi bo-

das), realizado através do Edital nº129/2014, cujo resultado foi homologado através do Edital Nº 035/2015, de 26/03/2015, publicado no DOU de 31/03/2015, Seção 3, fl(s). 51.

UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA

PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO

DE PESSOAS

PORTARIA Nº 401, DE 17 DE MARÇO DE 2016

A PRO-REITORA DE DESENVOLVIMENTO DE PES-SOAS, no uso de suas atribuições previstas na Portaria de Delegação de Competência Nº 448, de 17/05/2011, resolve: Prorrogar por 01 (um) ano, a partir de 14/04/2016, o prazo legal do Concurso Público para Docente da Carreira do Magistério Superior, realizado por esta Universidade, objeto do Edital Nº 01/2013, DOU de 19/08/2013, cuja homologação foi publicada, con-forme Portaria Nº 581, DOU de 14/04/2015.

FACULDADE DE EDUÇAÇÃO

Departamento: EDUCAÇÃO II

A PRÓ-REITORA DE DESENVOLVIMENTO DE PES-

A Reitora, em Exercício da Universidade Federal de Alfenas,

CLAUDIA MAFFINI GRIBOSKI

MAGALI BENJAMIM DE ARAÚJO

A DIRETORA DE AVALIAÇÃO DA EDUCAÇÃO SU-

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESPÍRITO SÁNTO CAMPUS GUARAPARI

PORTARIA Nº 8, DE 21 DE MARÇO DE 2015

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS GUARAPARI, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNO-LOGIA DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições que lhe confere a portaria Nº 1.070, de 05/06/2014, da Reitoria deste Ifes,

Homologar o Resultado do Processo Seletivo Simplificado destinado à Contratação de Professor Substituto de que trata o Edital Nº 01/2016, conforme relação anexa.

RONALDO NEVES CRUZ

ANEXO

Curso/Disciplina: ENGENHARIA ELÉTRICA - 40 horas

Nº de Inscrição	Nome do Candidato	Ponto	Classificação
250116	Elder Geraldo de Souza	54	1°
430116	Eduardo Lima Pereira	49	2°
470116	Ailson Oliveira Martins	43,8	3°

Curso/Disciplina: ADMINISTRAÇÃO - 40 horas

Nº de Inscrição	Nome do Candidato	Ponto	Classificação
400116	Fernanda Mayer dos Santos Souza	71,6	1°
150116	Ricardo José Regis Ribeiro	49	2°

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO

PORTARIA Nº 690, DE 21 DE MARÇO DE 2016

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT Nº 1.207, de 11.05.2015, e considerando o Memorando Nº 020/2016/GAB/IFMT/Campus Avançado de Tangará da Serra; re-

 I - Alterar a nomenclatura da função de confiança deste
 IFMT - Campus Avançado de Tangará da Serra, de "Coordenação de Serviços de Apoio" para "Coordenação de Administração e Plane-jamento", código FG-02.

- Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação. III - Cientifique-se e cumpra-se.

WILLIAN SILVA DE PAULA Reitor Substituto

PORTARIA Nº 691, DE 21 DE MARÇO DE 2016

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT Nº 1.207, de 11.05.2015, e considerando os fatos apurados no Processo Administrativo de Apuração de Irregularidade Nº Administrativo de Apura 23188.027257.2015-58; resolve: Apuração

Art 1.0 Aplicar sanção à empresa Beta Empreendimentos, Construção e Serviço LTDA, inscrita no CNPJ sob o Nº 10.575.754/0001-23, na modalidade de suspensão do direito de licitar e contratar com IFMT pelo período de 02 (dois) anos, com base previsto no art. 87 da lei 8.666/93.

Art. 2º A aplicação da sanção se dá em razão de inadim-plemento injustificado por parte da empresa, visto que a contratada não cumpriu os prazos estabelecidos no cronograma físico-financeiro, apurados no Processo Administrativo de Apuração de Irregularidade Nº 23188.027257.2015-58.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Classe: ADJUNTO A Regime de Trabalho: DE

LORENE LOUISE SILVA PINTO

Área de Conhecimento: Didática e Práxis Pedagógica

WILLIAN SILVA DE PAULA

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a pelo código 00012016032200012 Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.